



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806
CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 010/2021

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”:

O Chefe do Poder Executivo do Município de São Roque de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 155 combinado com os artigos 156, 157 e 158 da Lei nº 1.238/97, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **Sandra Aparecida Arantes**, lotada no Quadro de Funcionários desta Prefeitura no cargo de Controladora Interna, da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração, Licença sem Vencimentos para tratar de assuntos de interesse particular pelo prazo de 01 (um) mês, a contar de 01.01.2021 a 31.01.2021.

Art. 2º - A presente Licença não acarretará prejuízos para a servidora/e ou Município, podendo a servidora, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da licença.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.01.2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Roque de Minas, 04 de janeiro de 2021.

Onésio de Oliveira Andrade
Prefeito Municipal